



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 158/2013

“Rescinde contrato temporário.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO - MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de caráter temporário, com o Sr. José Senhorini Neto, brasileiro, casado, portador do CPF nº 195.248.348-47 e da Cédula de Identidade RG nº 26.189.061 SSP-SP, residente domiciliado a Avenida Águas Virtuosas, 164 – Parque das Fontes – Monte Sião-MG, lotado temporariamente no cargo de Motorista, do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Monte Sião, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta **portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 12 de Julho de 2013.


HÉRCULES DIVINO DE FARIA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e Publicado na
Câmara Municipal de
- MONTE SIÃO -

Fls. _____ Nº 158 Livro Nº _____
Em 12/07/2013

Diretor Administrativo